



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **VALMOR TELES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12R-3.221.163/SC e CPF nº 893.518.869-72, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA - Nível C5**, nomeado pela Portaria nº 626/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juava
Nº 3789
De 13/02/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br